



MUNICÍPIO DE PANCAS

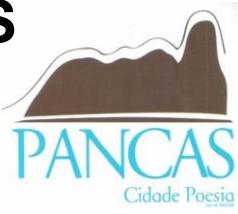
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 476 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27) 3726-1543

e-mail: gabinete@pancas.es.gov.br

www.pancas.es.gov.br



DECRETO nº 6.810 DE 01º DE AGOSTO DE 2018.

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PANCAS-ES - FUNMPDEC".

SIDICLEI GILES DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pancas – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e etc;

CONSIDERANDO o Art. 10 da Lei Municipal nº 1.714/2018 que criou o Conselho Gestor do FUNMPDEC; que será composto por 05 (cinco) membros, sendo o presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 02 (dois) escolhidos dentre os membros que compõem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e 02 (dois) indicados pela sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PANCAS-ES – FUNMPDEC os membros abaixo discriminados:

I. PRESIDENTE:

LEANDRO DA ROCHA VIEIRA – Coordenador Municipal de Defesa Civil

II. MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL:

INÊS ANTÔNIA HELMER BARBOSA – Subsecretária Municipal de Turismo e Cultura
GISELE VARGAS DA COSTA SCHIMIDT – Assessora Jurídica Municipal

III. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ADRIANO HOFFMANN – Associação de Moradores do Distrito de LAGINHA
ILZA BAPTISTA DOS REIS - Conselho de Desenvolvimento de Vila Verde - CODEVV

Art. 2.º Na forma da Lei Municipal nº 1.714/2018, os membros do Conselho Gestor não serão remunerados a qualquer título, exceto com relação à custos relacionados a diárias, com deslocamentos e capacitações.

Art. 3.º As atividades desenvolvidas pelo Conselho Gestor serão consideradas como serviços públicos relevantes.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, em 01º de Agosto de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pancas

Registrado e publicado na data supra:

RODRIGO CORREIA BERNARDI
Chefe de Gabinete